



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

CHAMADA PARA TRANSIÇÃO DOS ESTUDANTES DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES – BHU PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA.

A **Pró-Reitora de Graduação**, considerando o disposto na Resolução nº 22 - CONSEPE, de 6 de dezembro de 2011, torna pública a chamada para seleção de estudantes para o provimento de vagas nos cursos de formação específica do Bacharelado em Humanidades - BHU oferecido pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – para ingresso no 1º semestre de 2018.

1. A seleção dos estudantes tem por objetivo assegurar aos concluintes do Bacharelado em Humanidades da UFVJM, a oportunidade de ocupar uma vaga em um dos cursos de formação específica, a saber:

1.1. Licenciatura em Geografia, em História, em Letras Português/Inglês, em Letras Português/Espanhol e em Pedagogia;

1.2. Bacharelado em Turismo.

2. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UFVJM deverão se inscrever no período de 5 a 6 de abril de 2018, no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA/e-Campus.

3. Somente poderão se inscrever para o Bacharelado em **Turismo** aqueles concluintes que ingressaram no curso de Humanidades até o **2º semestre de 2011**.

4. Será permitida a inscrição simultânea do estudante em mais de um curso de formação específica (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol, Pedagogia e Turismo), porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos Cursos.

4.1. Dos cursos de formação específica e das vagas ofertadas:

CAMPUS DIAMANTINA

Cursos	Turno	Vagas
Geografia	Noturno	40
História	Noturno	40
Letras / Espanhol	Noturno	40
Letras / Inglês	Noturno	40
Pedagogia	Noturno	40
Turismo	Noturno	40

5. Da seleção:

5.1. Para cada Curso (k) declarado pelo estudante como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do estudante pelo Curso pela seguinte fórmula:

$$I_k = 0,80 \times CRA + 0,15 \times CP_k + CTF$$

Onde:

I_k = Índice de Afinidade pelo Curso;

CRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico calculado de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação;

CP_k = Coeficiente de Progressão no Curso k, considerando disciplinas específicas, cursadas pelo aluno desde o seu ingresso no Curso de Bacharelado em Humanidades, expresso em valores de 0 a 100.

O CP_k é o CRA calculado a partir das disciplinas indicadas como pertencentes às áreas específicas de formação de cada Licenciatura (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol e Pedagogia) e Bacharelado em Turismo, sendo estas disciplinas elencadas pelos Colegiados dos respectivos Cursos.

CTF = Coeficiente do Tempo de Formação no Curso de Bacharelado em Humanidades, calculado pela fórmula:

$$CTF = 5 - T$$

O valor de T é dependente do número de semestres para integralização, excluídos os semestres com trancamento de matrícula, como descrito na Tabela 1:

Tabela 1: Fator de ajuste para o tempo de integralização do estudante

Semestres para integralização	Valor de T
6	0
7	1
8	2
9	3
10	4
Acima de 10 semestres	5

5.2. A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos Cursos de Licenciatura (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol e Pedagogia) e Bacharelado em Turismo será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

5.3. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- o maior CP_k ;
- II- o maior CRA;
- III- o menor número de disciplinas em que o discente tenha sido reprovado;
- IV- maior idade.

5.4. Havendo vagas remanescentes, estas serão destinadas prioritariamente aos egressos dos Bacharelados em Humanidades da UFVJM, sendo a classificação feita pela ordem decrescente do CRA.

6. Do processo

O processo será feito de acordo com o cronograma a seguir:

6.1. Cronograma

Procedimentos	Período
Inscrição para a transição no Sistema de Gestão Acadêmica	05 e 06/04/18
Resultado da transição	09/04/18
Pré-matrícula	09 a 12/04/18

6.2. Nessa data, os estudantes concluintes deverão acessar o SIGA através do endereço <http://siga.ufvjm.edu.br> opção **Ensino :: Transição de cursos** e realizar a escolha do(s) curso(s) que deseja(m) concorrer. As instruções sobre o preenchimento do(s) pedido(s) estarão presentes na tela do sistema.

6.3. A pré-matrícula no período estabelecido no cronograma, item 6.1 é de responsabilidade do estudante.

7. Das Disposições Finais

7.1. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos acima.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

Diamantina, 29 de março de 2018.

Prof^a. Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação / UFVJM